Resolução nº : 6022/99
Protocolo nº : 51500/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7420/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA